

Concurso para a criação do **nome** do Jornal Escolar do Agrupamento

## REGULAMENTO

### Preâmbulo

O Clube de Jornalismo, responsável pela redação do jornal digital do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, promoverá a participação dos alunos na escrita e composição de textos jornalísticos, centrando o jornal na perspetiva dos alunos.

Este regulamento estabelece as normas do concurso para a criação do título do jornal escolar deste agrupamento.

### Artigo 1º

#### Objeto

Criação do título do jornal escolar do agrupamento.

### Artigo 2º

#### Objetivos

- 1-Intervir na comunidade educativa.
- 2-Desenvolver a criatividade.
- 3-Promover um espírito de pertença à comunidade.

### Artigo 3º

#### Condições de participação

- 1-Pode candidatar-se ao concurso qualquer discente do agrupamento, individualmente.
- 2-Os títulos apresentados a concurso devem ser originais.

### Artigo 4º

#### Apresentação de candidaturas

- 1-As propostas do título do jornal devem ser apresentadas via correio eletrónico, até ao dia 30 de outubro de 2024, para o seguinte endereço: [redacao.jornal@aenunogoncalves.com](mailto:redacao.jornal@aenunogoncalves.com)
- 2-No e-mail de candidatura deverá constar a identificação dos candidatos – nome completo, ano, turma e escola e a proposta do título do jornal.

### **Artigo 5º**

#### Júri

1-O júri do presente concurso é constituído por cinco professores do Departamento de Português.

2-O Júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros, cabendo, em caso de empate, ao presidente do júri o voto de qualidade.

### **Artigo 6º**

#### Divulgação dos resultados

A identificação do candidato vencedor será divulgada na primeira edição do jornal digital do agrupamento.

### **Artigo 7º**

#### Atribuição de prémio ao vencedor

O vencedor do concurso receberá como prémio um livro escolhido pelo júri.

### **Artigo 8º**

#### Últimas disposições

1-Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri.

2-A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

Lisboa, 23 de outubro de 2024

O docente responsável

